



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI N° 650/2006

Súmula: Declara de Utilidade Pública a Associação Para o Desenvolvimento do Assentamento União São Pedro.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Para o Desenvolvimento do Assentamento União São Pedro, da Localidade de Rio da Laje – Candói, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 07.319.113/0001-01.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 20 de abril de 2006.


Maurício Mendes de Araújo
Prefeito Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
N° 1843 de 25/04/06
Resp LUCIANE DA LUZ

